OFÍCIO Nº 1486/2026 Imbituba, 14 de outubro de 2026

Prezados,

Referente ao processo para **Contratação de empresa para elaboração de Estudo das soluções de engenharia para contenção de sedimentos na retaguarda do Cais 3 e elaboração de Projeto Básico da solução definida,** seguem ponderações sobre o recurso interposto no Edital n° 030/2026.

A presente manifestação técnica restringe-se à análise dos aspectos técnicos e econômico-operacionais relacionados à exequibilidade da proposta apresentada pela empresa CoastalPort Engenharia Ltda., especialmente quanto à correspondência entre o escopo previsto no Termo de Referência, os produtos a serem entregues, os recursos humanos e tecnológicos necessários, os quantitativos considerados na composição de custos e o valor global ofertado. Não serão objeto desta análise questões de natureza jurídica, procedimental ou relacionadas à regularidade formal do procedimento licitatório, incluindo aspectos relativos a prazos, tempestividade, admissibilidade recursal, validade ou oportunidade de alterações documentais e demais matérias cuja apreciação compete à área jurídica ou à Comissão de Licitação.

A empresa **G2 MEIO AMBIENTE** apresentou recurso contido nas fls 490-503 do referido processo eletrônico alegando que a proposta da empresa vencedora do certame é inexequível.

A empresa **COASTALPORT ENGENHARIA** apresentou as contrarrazões, disponíveis nas fls 504-527 respondendo aos questionamentos da recorrente.

Com base na documentação apresentada passamos à análise:

Item I – Da tempestividade e do cabimento: análise de competência jurídica e administrativa;

Item II – Síntese dos fatos:

A recorrente questiona se a documentação produzida em diligência demonstrou de maneira e objetiva, analítica e tecnicamente rastreável, que o valor da proposta era compatível com o objeto da contratação.

A análise técnica, portanto, não se limita à existência formal de uma planilha ou justificativa: considera se os esclarecimentos apresentados pela vencedora estabelecem correspondência plausível entre as atividades e produtos exigidos, a equipe indicada, os recursos tecnológicos declarados e o preço global de R$ 360.000,00.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SCPAR Porto de Imbituba

Pág. 01 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

Item III – Do critério Objetivo de Inexequibilidade previsto no item 4.3.1.1 do Edital e no ART.56, §3º, da Lei nº 13.303/2016:

A recorrente apresenta o cálculo com os valores correspondentes aos percentuais definidos para a avaliação da exequibilidade da proposta. O valor de Referência do Edital é sigiloso, porém, para fins de esclarecimento, cabe registrar que o valor corresponde a R$ 649.518,24, sendo, portanto, a proposta apresentada equivalente a 55,43%. Porém, a própria recorrente apresenta no seu recurso, a realização de diligência como mecanismo para comprovar a exequibilidade da proposta.

Cabe informar que a diligência foi realizada, conforme consta na documentação disponível no processo, sendo analisada pela Autoridade Portuária;

A avaliação técnica considerou os elementos materiais apresentados para cada grupo de atividades, conforme detalhado nos itens seguintes, não sendo possível concluir pela inexequibilidade apenas com base na diferença entre o preço ofertado e o orçamento de referência.

A eventual divulgação de valores de referência, memória de cálculo do critério objetivo ou apreciação sobre a aplicação jurídico-administrativa do edital deverá ser tratada pelas áreas competentes e não integra o juízo técnico ora realizado.

.

Item IV – Da insuficiência da demonstração da exequibilidade para a execução integral do objeto:

A recorrente questiona se os quantitativos e recursos considerados na composição são tecnicamente suficientes para executar todos os produtos exigidos no Termo de Referência, solicitando que seja demonstrada a correlação entre produto obrigatório, atividade necessária, profissional responsável, quantitativo de trabalho, recursos tecnológicos e custos correspondentes.

A empresa CoastalPort apresentou na sua justificativa, (fls 477 a 487), na fase de diligência os critérios adotados para a obtenção do valor da proposta, considerando o prazo para realização das atividades, estabelecido no Termo de Referência, assim como a distribuição dos profissionais correspondentes à execução de cada uma das etapas.

Pág. 02 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

1	Serviços Preliminares											
ITEM	Categoria	Unid.	Valor R$	Encargos Sociais %	Encargos Sociais R$	Subtotal R$	Quant.	Subtotal R$	BDI E TRIBUTOS %	BDI E TRIBUTOS R$	PREÇO FINAL R$	
1	Eng. de Projetos Júnior	mês	R$ 13,000.00	73.21%	R$ 9,517.30	R$ 22,517.30	0.25	R$ 5,629.33	29.79%	R$ 7,306.06	R$	37,526.94
2	Eng. de Projetos Sênior	mês	R$ 18,000.00		R$ 13,177.80	R$ 31,177.80	0.00	R$ -		R$ -		
3	Engenheiro Coordenador	mês	R$ 20,000.00		R$ 14,642.00	R$ 34,642.00	0.20	R$ 6,928.40		R$ 8,992.08		
4	Oceanógrafo Junior	mês	R$ 4,000.00		R$ 2,928.40	R$ 6,928.40	0.50	R$ 3,464.20		R$ 4,496.04		
5	Oceanógrafo Senior	mês	R$ 12,000.00		R$ 8,785.20	R$ 20,785.20	0.50	R$ 10,392.60		R$ 13,488.12		
6	Desenhista	mês	R$ 3,500.00		R$ 2,562.35	R$ 6,062.35	0.00	R$ -		R$ -		
A	Consumíveis e Equipamentos	vb	R$ 7,904.04	0%	R$ -	R$ 7,904.04	0.00	R$ -		R$ -		
B	Despesas Logísticas	vb	R$ 2,000.00		R$ -	R$ 2,000.00	1.00	R$ 2,000.00		R$ 2,595.72		
C	Outros (CREA, Softwares, etc)	vb	R$ 250.00		R$ -	R$ 250.00	2.00	R$ 500.00		R$ 648.93		

2	Diagnóstico Hidrodinâmico e Sedimentológico											
ITEM	Categoria	Unid.	Valor R$	Encargos Sociais %	Encargos Sociais R$	Subtotal R$	Quant.	Subtotal R$	BDI E TRIBUTOS %	BDI E TRIBUTOS R$	PREÇO FINAL R$	
1	Eng. de Projetos Júnior	mês	R$ 13,000.00	73.21%	R$ 9,517.30	R$ 22,517.30	0.00	R$ -	29.79%	R$ -	R$	37,304.25
2	Eng. de Projetos Sênior	mês	R$ 18,000.00		R$ 13,177.80	R$ 31,177.80	0.00	R$ -		R$ -		
3	Engenheiro Coordenador	mês	R$ 20,000.00		R$ 14,642.00	R$ 34,642.00	0.20	R$ 6,928.40		R$ 8,992.08		
4	Oceanógrafo Junior	mês	R$ 4,000.00		R$ 2,928.40	R$ 6,928.40	0.50	R$ 3,464.20		R$ 4,496.04		
5	Oceanógrafo Senior	mês	R$ 12,000.00		R$ 8,785.20	R$ 20,785.20	0.25	R$ 5,196.30		R$ 6,744.06		
6	Desenhista	mês	R$ 3,500.00		R$ 2,562.35	R$ 6,062.35	0.00	R$ -		R$ -		
A	Consumíveis e Equipamentos	vb	R$ 7,904.04	0%	R$ -	R$ 7,904.04	1.00	R$ 7,904.04		R$ 10,258.32		
B	Despesas Logísticas	vb	R$ 3,000.00		R$ -	R$ 3,000.00	1.00	R$ 3,000.00		R$ 3,893.57		
C	Outros (CREA, Softwares, etc)	vb	R$ 2,250.00		R$ -	R$ 2,250.00	1.00	R$ 2,250.00		R$ 2,920.18		

3	Simulação de Cenários											
ITEM	Categoria	Unid.	Valor R$	Encargos Sociais %	Encargos Sociais R$	Subtotal R$	Quant.	Subtotal R$	BDI E TRIBUTOS %	BDI E TRIBUTOS R$	PREÇO FINAL R$	
1	Eng. de Projetos Júnior	mês	R$ 13,000.00	73.21%	R$ 9,517.30	R$ 22,517.30	0.00	R$ -	29.79%	R$ -	R$	25,075.91
2	Eng. de Projetos Sênior	mês	R$ 18,000.00		R$ 13,177.80	R$ 31,177.80	0.00	R$ -		R$ -		
3	Engenheiro Coordenador	mês	R$ 20,000.00		R$ 14,642.00	R$ 34,642.00	0.10	R$ 3,464.20		R$ 4,496.04		
4	Oceanógrafo Junior	mês	R$ 4,000.00		R$ 2,928.40	R$ 6,928.40	0.50	R$ 3,464.20		R$ 4,496.04		
5	Oceanógrafo Senior	mês	R$ 12,000.00		R$ 8,785.20	R$ 20,785.20	0.50	R$ 10,392.60		R$ 13,488.12		
6	Desenhista	mês	R$ 3,500.00		R$ 2,562.35	R$ 6,062.35	0.00	R$ -		R$ -		
A	Consumíveis e Equipamentos	vb	R$ -	0%	R$ -	R$ -	0.00	R$ -		R$ -		
B	Despesas Logísticas	vb	R$ 2,000.00		R$ -	R$ 2,000.00	0.00	R$ -		R$ -		
C	Outros (CREA, Softwares, etc)	vb	R$ 2,000.00		R$ -	R$ 2,000.00	1.00	R$ 2,000.00		R$ 2,595.72		

4	Avaliação de Alternativas											
ITEM	Categoria	Unid.	Valor R$	Encargos Sociais %	Encargos Sociais R$	Subtotal R$	Quant.	Subtotal R$	BDI E TRIBUTOS %	BDI E TRIBUTOS R$	PREÇO FINAL R$	
1	Eng. de Projetos Júnior	mês	R$ 13,000.00	73.21%	R$ 9,517.30	R$ 22,517.30	0.00	R$ -	29.79%	R$ -	R$	18,331.85
2	Eng. de Projetos Sênior	mês	R$ 18,000.00		R$ 13,177.80	R$ 31,177.80	0.00	R$ -		R$ -		
3	Engenheiro Coordenador	mês	R$ 20,000.00		R$ 14,642.00	R$ 34,642.00	0.10	R$ 3,464.20		R$ 4,496.04		
4	Oceanógrafo Junior	mês	R$ 4,000.00		R$ 2,928.40	R$ 6,928.40	0.50	R$ 3,464.20		R$ 4,496.04		
5	Oceanógrafo Senior	mês	R$ 12,000.00		R$ 8,785.20	R$ 20,785.20	0.25	R$ 5,196.30		R$ 6,744.06		
6	Desenhista	mês	R$ 3,500.00		R$ 2,562.35	R$ 6,062.35	0.00	R$ -		R$ -		
A	Consumíveis e Equipamentos	vb	R$ 1,500.00	0%	R$ -	R$ 1,500.00	0.00	R$ -		R$ -		
B	Despesas Logísticas	vb	R$ 2,000.00		R$ -	R$ 2,000.00	0.00	R$ -		R$ -		
C	Outros (CREA, Softwares, etc)	vb	R$ 2,000.00		R$ -	R$ 2,000.00	1.00	R$ 2,000.00		R$ 2,595.72		

Pág. 03 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

5	Avaliação Ambiental e Econômica											
ITEM	Categoria	Unid.	Valor R$	Encargos Sociais %	Encargos Sociais R$	Subtotal R$	Quant.	Subtotal R$	BDI E TRIBUTOS %	BDI E TRIBUTOS R$	PREÇO FINAL R$	
1	Eng. de Projetos Júnior	mês	R$ 13,000.00	73.21%	R$ 9,517.30	R$ 22,517.30	0.00	R$ -	29.79%	R$ -	R$	35,968.31
2	Eng. de Projetos Sênior	mês	R$ 18,000.00		R$ 13,177.80	R$ 31,177.80	0.50	R$ 15,588.90		R$ 20,232.18		
3	Engenheiro Coordenador	mês	R$ 20,000.00		R$ 14,642.00	R$ 34,642.00	0.20	R$ 6,928.40		R$ 8,992.08		
4	Oceanógrafo Junior	mês	R$ 4,000.00		R$ 2,928.40	R$ 6,928.40	0.00	R$ -		R$ -		
5	Oceanógrafo Senior	mês	R$ 12,000.00		R$ 8,785.20	R$ 20,785.20	0.25	R$ 5,196.30		R$ 6,744.06		
7	Desenhista	mês	R$ 3,500.00		R$ 2,562.35	R$ 6,062.35	0.00	R$ -		R$ -		
A	Consumíveis e Equipamentos	vb	R$ 7,000.00	0%	R$ -	R$ 7,000.00	0.00	R$ -		R$ -		
B	Despesas Logísticas	vb	R$ 6,805.07		R$ -	R$ 6,805.07	0.00	R$ -		R$ -		
C	Outros (CREA, Softwares, etc)	vb	R$ 1,000.00		R$ -	R$ 1,000.00	0.00	R$ -		R$ -		

6	Projeto Básico											
ITEM	Categoria	Unid.	Valor R$	Encargos Sociais %	Encargos Sociais R$	Subtotal R$	Quant.	Subtotal R$	BDI E TRIBUTOS %	BDI E TRIBUTOS R$	PREÇO FINAL R$	
1	Eng. de Projetos Júnior	mês	R$ 13,000.00	73.21%	R$ 9,517.30	R$ 22,517.30	1.50	R$ 33,775.95	29.79%	R$ 43,836.39	R$	175,612.32
2	Eng. de Projetos Sênior	mês	R$ 18,000.00		R$ 13,177.80	R$ 31,177.80	1.50	R$ 46,766.70		R$ 60,696.54		
3	Engenheiro Coordenador	mês	R$ 20,000.00		R$ 14,642.00	R$ 34,642.00	1.00	R$ 34,642.00		R$ 44,960.40		
4	Oceanógrafo Junior	mês	R$ 4,000.00		R$ 2,928.40	R$ 6,928.40	0.00	R$ -		R$ -		
5	Oceanógrafo Senior	mês	R$ 12,000.00		R$ 8,785.20	R$ 20,785.20	0.00	R$ -		R$ -		
6	Desenhista	mês	R$ 3,500.00		R$ 2,562.35	R$ 6,062.35	2.00	R$ 12,124.70		R$ 15,736.14		
A	Consumíveis e Equipamentos	vb	R$ 1,000.00	0%	R$ -	R$ 1,000.00	0.00	R$ -		R$ -		
B	Despesas Logísticas	vb	R$ 1,000.00		R$ -	R$ 1,000.00	0.00	R$ -		R$ -		
C	Outros (CREA, Softwares, etc)	vb	R$ 8,000.00		R$ -	R$ 8,000.00	1.00	R$ 8,000.00		R$ 10,382.86		

COASTALPORT ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 45.672.606/0001-01

7	Consolidação Final											
ITEM	Categoria	Unid.	Valor R$	Encargos Sociais %	Encargos Sociais R$	Subtotal R$	Quant.	Subtotal R$	BDI E TRIBUTOS %	BDI E TRIBUTOS R$	PREÇO FINAL R$	
1	Eng. de Projetos Júnior	mês	R$ 13,000.00	73.21%	R$ 9,517.30	R$ 22,517.30	0.25	R$ 5,629.33	29.79%	R$ 7,306.06	R$	30,180.42
2	Eng. de Projetos Sênior	mês	R$ 18,000.00		R$ 13,177.80	R$ 31,177.80	0.00	R$ -		R$ -		
3	Engenheiro Coordenador	mês	R$ 20,000.00		R$ 14,642.00	R$ 34,642.00	0.20	R$ 6,928.40		R$ 8,992.08		
4	Oceanógrafo Junior	mês	R$ 4,000.00		R$ 2,928.40	R$ 6,928.40	0.00	R$ -		R$ -		
5	Oceanógrafo Senior	mês	R$ 12,000.00		R$ 8,785.20	R$ 20,785.20	0.25	R$ 5,196.30		R$ 6,744.06		
6	Desenhista	mês	R$ 3,500.00		R$ 2,562.35	R$ 6,062.35	0.00	R$ -		R$ -		
A	Consumíveis e Equipamentos	vb	R$ 1,500.00	0%	R$ -	R$ 1,500.00	1.00	R$ 1,500.00		R$ 1,946.79		
B	Despesas Logísticas	vb	R$ 4,000.00		R$ -	R$ 4,000.00	1.00	R$ 4,000.00		R$ 5,191.43		
C	Outros (CREA, Softwares, etc)	vb	R$ 408.42		R$ -	R$ 408.42	0.00	R$ -		R$ -		

De forma resumida apresentou também o quantitativo total de profissionais e recursos a serem utilizados no desenvolvimento do projeto:

TOTAL GERAL							
ITEM	Categoria	Unid.	Quant.	Subtotal R$	BDI E TRIBUTOS %	BDI E TRIBUTOS R$	PREÇO FINAL R$
1	Eng. de Projetos Júnior	mês	2.00	R$ 45,034.60	29.79%	R$ 58,448.51	R$ 360,000.00
2	Eng. de Projetos Sênior	mês	2.00	R$ 62,355.60		R$ 80,928.71	
3	Engenheiro Coordenador	mês	2.00	R$ 69,284.00		R$ 89,920.79	
4	Oceanógrafo Junior	mês	2.00	R$ 13,856.80		R$ 17,984.15	
5	Oceanógrafo Senior	mês	2.00	R$ 41,570.40		R$ 53,952.47	
6	Desenhista	mês	2.00	R$ 12,124.70		R$ 15,736.14	
A	Consumíveis e Equipamentos	vb	2.00	R$ 9,404.04		R$ 12,205.11	
B	Despesas Logísticas	vb	2.00	R$ 9,000.00		R$ 11,680.72	
C	Outros (CREA, Softwares, etc)	vb	7.00	R$ 14,750.00		R$ 19,143.41	

Essa estrutura apresenta correspondência geral com o escopo descrito, mas a verificação da suficiência dos recursos de cada parcela depende dos questionamentos específicos examinados a seguir.

Pág. 04 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

Item V - Dos quantitativos de mão de obra e da distribuição dos recursos entre as etapas:

A recorrente aponta que que os recursos são distribuídos de forma fracionada entre as etapas, considerando que o Termo de Referência estabelece cronograma de oito semanas com atividades parcialmente concomitantes, de modo que o simples somatório final de dois meses por categoria profissional não demonstraria, isoladamente, a disponibilidade necessária em cada etapa e produto.

A CoastalPort, sustenta que "A composição de preços apresentada pela recorrida contempla, no total acumulado das etapas, dois meses-profissional para cada uma das seis categorias previstas, distribuídos conforme a natureza e o período de desenvolvimento de cada produto.", também esclarece que

> "**A etapa de Simulação de Cenários não demanda a reconstrução integral dos modelos** ou a repetição de todas as atividades já contempladas nas etapas de diagnóstico, configuração, calibração e validação. **O esforço técnico desta fase concentra-se na preparação dos cenários a serem avaliados**, incluindo ajustes batimétricos, **inserção das alternativas de engenharia propostas**, definição dos parâmetros de simulação, verificação da consistência dos arquivos de entrada, controle de qualidade dos resultados, **interpretação técnica das respostas hidrodinâmicas e morfodinâmicas obtidas e consolidação dos produtos finais**.
> O processamento numérico propriamente dito é executado computacionalmente pelos modelos previamente configurados, enquanto a equipe técnica permanece responsável pela configuração dos cenários, acompanhamento das simulações, avaliação da estabilidade dos resultados e interpretação dos produtos gerados.

Em complemento, a CoastalPort apresenta a seguinte informação:

> Neste ponto, cumpre destacar que o diretor geral da CoastalPort Engenharia Ltda., ora recorrida, fora o coordenador da modelagem no estudo de alternativas de solução para conter a sedimentação no berço 3 por parte da empresa SLI Meio Ambiente e Infraestrutura (antiga CB&I Meio Ambiente e Infraestrutura Ltda), que serviu de base para a elaboração do Termo de Referência da licitação em tela, tendo relatório apresentado no Anexo I.B – Estudo Hidrodinâmico e proposta de mitigação de assoreamento.
> Dessa forma, por se tratar de licitação de serviços análogos àqueles anteriormente desenvolvidos pelo profissional, boa parte dos serviços é de natureza e localização coincidentes aos da presente licitação, o que permite um aproveitamento de conhecimento e bases de dados previamente desenvolvidos, trazendo significativas condições de redução de custos e maior economicidade para a Administração. Por esse motivo, foi possível ofertar custos mais competitivos, resultando na condição mais vantajosa para a SCPAR Porto de Imbituba, permitindo atender plenamente ao objeto com a máxima economia e otimização no emprego dos recursos públicos.
> Assim sendo, considerando que o responsável técnico da CoastalPort participou diretamente do estudo hidrodinâmico que embasou o próprio

Pág. 05 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

Termo de Referência desta contratação, possuindo conhecimento prévio das bases de dados, condições de contorno, parâmetros de calibração e alternativas anteriormente avaliadas, é plenamente compatível que esta etapa seja executada com a alocação prevista na composição de custos apresentada, sem qualquer prejuízo à qualidade técnica dos produtos exigidos.

Além dos esclarecimentos apresentados nas contrarrazões, na fase de análise da documentação de qualificação técnica, constatou-se que nos Atestados de Capacidade Técnica, os valores indicados referentes às respectivas contratações, são inclusive inferiores ao valor da proposta equalizada ou muito próximos em ordem de grandeza conforme pode ser verificado nas fls. 382, 388, 392, 408, 416 e 450, indicados nas Figuras 1 a 5, respectivamente.


Vports

Valor contratual

O valor total dos serviços prestados foi de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vitória, 17 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA BRIDI GOMES
Data: 17/05/2024 17:13:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilla Bridi Gomes
Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
VPORTS AUTORIDADE PORTUARIA S.A.

Figura 1

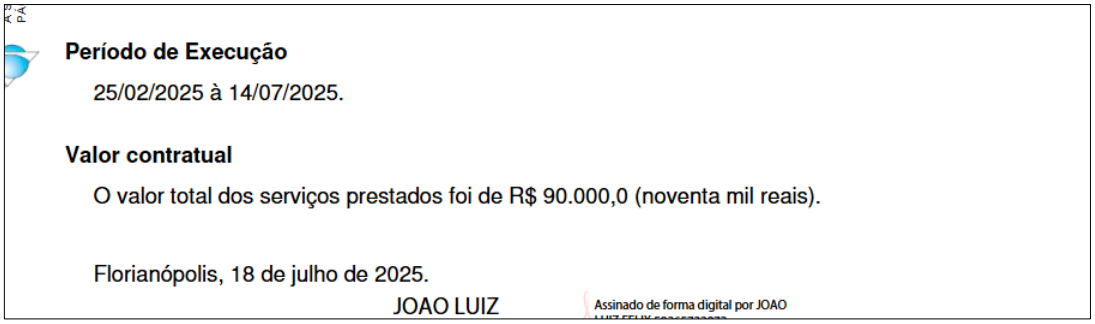
Período de Execução

25/02/2025 à 14/07/2025.

Valor contratual

O valor total dos serviços prestados foi de R$ 90.000,0 (noventa mil reais).

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

JOAO LUIZ Assinado de forma digital por JOAO

Figura 2

Pág. 06 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

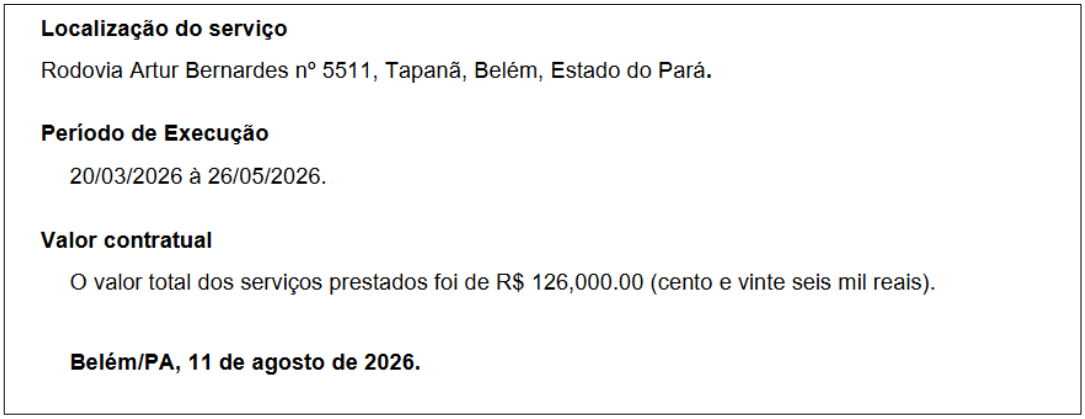

Localização do serviço

Rodovia Artur Bernardes nº 5511, Tapanã, Belém, Estado do Pará.

Período de Execução

20/03/2026 à 26/05/2026.

Valor contratual

O valor total dos serviços prestados foi de R$ 126,000.00 (cento e vinte seis mil reais).

Belém/PA, 11 de agosto de 2026.

Figura 3

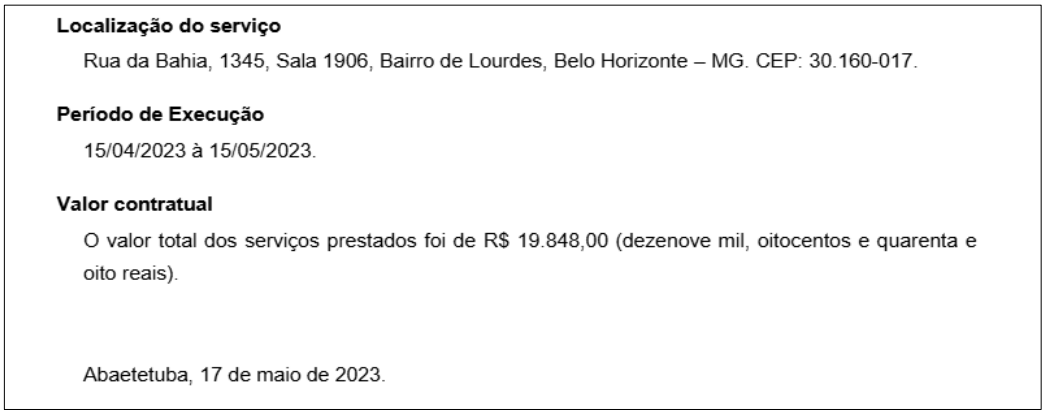

Localização do serviço

Rua da Bahia, 1345, Sala 1906, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.160-017.

Período de Execução

15/04/2023 à 15/05/2023.

Valor contratual

O valor total dos serviços prestados foi de R$ 19.848,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Abaetetuba, 17 de maio de 2023.

Figura 4

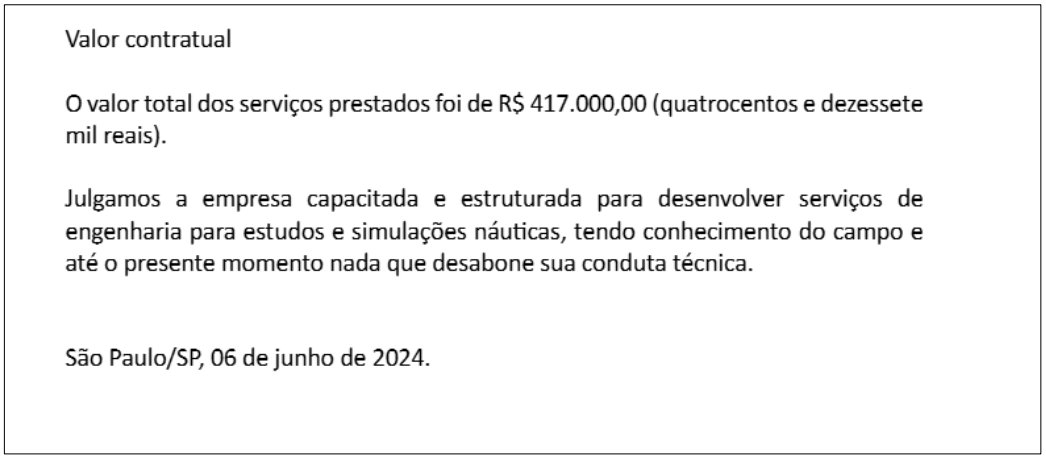

Valor contratual

O valor total dos serviços prestados foi de R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).

Julgamos a empresa capacitada e estruturada para desenvolver serviços de engenharia para estudos e simulações náuticas, tendo conhecimento do campo e até o presente momento nada que desabone sua conduta técnica.

São Paulo/SP, 06 de junho de 2024.

Figura 5

Os esclarecimentos da CoastalPort apresentam os critérios utilizados para distribuir a equipe e os recursos entre as etapas, com destaque para a experiência específica do profissional que participou de estudo anterior na mesma região. Esses elementos tornam a alocação tecnicamente plausível, embora a experiência e o somatório global de meses-profissional, isoladamente, não comprovem a suficiência de cada etapa. No conjunto da documentação examinada, não foi

Pág. 07 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

identificado apontamento técnico objetivo que demonstre a impossibilidade de executar produto específico por falta de mão de obra.

Item VI – Da modelagem numérica, calibração, validação e recursos computacionais:

A recorrente diz que:

> A contratada deverá realizar modelagem hidrodinâmica e morfológica capaz de avaliar os efeitos das intervenções sobre correntes, ondas, transporte e deposição de sedimentos, evolução morfológica, erosão/acumulação, condições ordinárias e extremas e estabilidade de navios.
> Também são exigidos procedimentos de configuração, calibração, validação, geração dos cenários e apresentação dos resultados e arquivos correspondentes.
> Apesar dessa complexidade, a composição de custos utiliza rubricas genéricas de "Consumíveis e Equipamentos" e "Outros (CREA, Softwares, etc.)", sem permitir identificar claramente, em todos os casos, quais recursos computacionais e licenças serão utilizados para cada modelo.

E conclui o apontamento, questionando a **ausência de rastreabilidade** suficiente na **demonstração de exequibilidade**, expondo que a diligência deveria permitir identificar objetivamente os meios utilizados para execução integral do escopo e sua correspondência com os custos apresentados.

A empresa CoastalPort em resposta, diz o seguinte:

> Neste aspecto, cumpre ressaltar que a recorrente ignora o fato de que que o Sr. Lucas Silveira, responsável pela modelagem pela CoastalPort, já desenvolveu o mesmo modelo com o mesmo objetivo para o Porto de Imbituba (conforme fora comprovado na documentação de exequibilidade), tendo conhecimento prévio de todos os dados disponíveis, coeficientes e parâmetros adotados na calibração do modelo.
> A experiência anterior não implica dispensa das atividades previstas no Termo de Referência. Implica, isto sim, redução do esforço de mobilização, familiarização, estruturação inicial e investigação exploratória, pois o responsável técnico já conhece as bases de dados, o domínio numérico, as principais condições de contorno, os parâmetros sensíveis e o histórico de calibração. De toda forma, para que não pairem dúvidas, destaca-se que a CoastalPort realizará as verificações, atualizações, calibrações e validações exigidas para o objeto atual, observando integralmente os critérios de aceite do Termo de Referência.

No que se refere a alocação dos recursos para consumíveis, equipamentos e softwares, a empresa esclarece que:

> (...) a composição de custos contempla rubricas destinadas ao atendimento dessas necessidades durante a execução do objeto. Considerando que parte das licenças utilizadas pela CoastalPort possui vigência anual e atende simultaneamente a diferentes contratos, os respectivos custos são apropriados aos projetos mediante rateio interno, o que permite como critério de competitividade oferecido aos clientes imputar a vários contratos de maneira

Pág. 08 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

> compartilhada e dividida o valor da licença. O critério adotado permite identificar a existência de recursos destinados às ferramentas computacionais necessárias, preservando a compatibilidade entre o custo efetivamente atribuído ao objeto e a estrutura operacional da empresa.

Item VII – Das exigências de building information modeling – bim e da ausência de individualização dos recursos correspondentes na composição:

A recorrente alega que na composição de custos apresentada não se identifica categoria profissional específica relacionanda a modelagem ou coordenação BIM, considerando a justificativa que o **BIM** constitui obrigação expressa da execução, e, portanto, seus recursos e custos precisam estar compreendidos na demonstração da exequibilidade, requerendo o esclarecimento referente ao profissional responsável pela modelagem BIM, o profissional responsável pela coordenação e compatibilização dos modelos, o quantitativo de horas ou meses-profissional foi previsto para essas atividades, as ferramentas computacionais serão utilizadas para atendimento ao LOD 300 e interoperabilidade IFC, assim como a indicação de quais itens da composição de custos encontram-se contemplados esses recursos e de que maneira os quantitativos e orçamento do Projeto Básico serão extraídos e compatibilizados com os modelos BIM conforme exigido no TR. A recorrente conclui que sem essa correspondência, a planilha não permite aferir plenamente se os custos necessários à execução dessa parcela obrigatória estão efetivamente contemplados no preço ofertado.

Em suas contrarrazões a empresa CoastalPorto diz o seguinte:

> Neste ponto, cumpre esclarecer que as obrigações BIM foram consideradas na Etapa 6 – Projeto Básico, na qual estão alocados 1,5 mês de Engenheiro de Projetos Júnior, 1,5 mês de Engenheiro de Projetos Sênior, 1 mês de Engenheiro Coordenador, 2 meses de Desenhista e R$ 8.000,00 na rubrica “Outros (CREA, Softwares, etc.)”, contemplando o rateio interno entre projetos de despesas com licenças utilizadas pela CoastalPort. Esses recursos humanos e tecnológicos alocados destinam-se à elaboração, coordenação, compatibilização, revisão e emissão dos modelos e documentos exigidos, inclusive LOD 300, IFC, extração de quantitativos e verificação de interferências,
> (...)
> Ademais, não fora disponibilizado modelo de planilha de composição de custos para as licitantes, ficando sob responsabilidade de cada licitante apresentar sua composição própria, com os critérios e nível de detalhamento que julgar adequado. Vide que o Recorrente tenta deturpar a licitação com questionamentos e listagens de pedidos de detalhamento de BIM com profissionais e custos não solicitados em Edital, o que fere os princípios da anterioridade, objetividade e publicidade.

O esclarecimento da empresa CoastalPort satisfaz o questionamento da recorrente, uma vez que indica os profissionais responsáveis pelo serviço, dentro da composição correspondente à elaboração do Projeto Básico, não sendo proporcional exigir que seja detalhada a composição da

Pág. 09 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

composição, a ponto de segregar quais seriam os custos específicos das atividades ligadas a utilização do BIM.

A composição não separa os custos exclusivos de cada tarefa BIM, mas a ausência de rubrica autônoma denominada “BIM” não demonstra, por si só, que os recursos estejam ausentes, quando a empresa associa essas atividades aos profissionais e custos do Projeto Básico. Assim, o esclarecimento apresenta correspondência identificável com a etapa responsável pelos produtos, devendo o cumprimento dos requisitos ser verificado na análise e no aceite dos entregáveis.

Item VIII – Do atendimento ao item 6.5.4 (c.1): da ausência de demonstração inequívoca do profissional responsável pelas análises econômicas e econômicas financeiras e de sua correspondência na composição de custos:

A recorrente alega que:

> (...) não se evidencia de forma suficientemente clara e inequívoca a individualização do profissional que assumirá, na execução deste contrato, a responsabilidade específica pelas análises econômicas e econômico-financeiras previstas no item 6.5.4(c.1), inclusive com a demonstração de que será o responsável pela subscrição dos respectivos estudos, relatórios, análises e conclusões, tal como expressamente exigido pelo Edital.
> A existência de documentação profissional ou de acervo relacionado a estudos de viabilidade, por si só, não deve ser confundida com a demonstração completa da exigência editalícia.
> O item 6.5.4(c.1) não exige apenas que a empresa possua, em seu quadro ou acervo, profissional que em algum momento tenha participado de estudos dessa natureza. O comando editalício estabelece que a licitante deverá indicar o profissional responsável pela execução dessas análises no presente objeto, devendo ele integrar a equipe e subscrever os respectivos produtos.
> (...) Na composição apresentada pela COASTALPORT, não se identifica rubrica específica correspondente a profissional responsável pelas análises econômicas e econômico-financeiras.
> A planilha trabalha com categorias genéricas, tais como Engenheiro de Projetos Júnior, Engenheiro de Projetos Sênior, Engenheiro Coordenador, Oceanógrafos e Desenhista.
> Não há, contudo, identificação que permita estabelecer de forma direta: Qual desses recursos humanos executará as análises econômicas e econômico-financeiras; qual o quantitativo de horas ou meses destinado especificamente a essa atividade; qual o respectivo custo; e qual profissional assumirá a responsabilidade técnica e subscreverá os produtos exigidos pelo item 6.5.4(c.1).

Em sua manifestação, a empresa CoastalPort indica os trechos dos documentos nos quais é evidenciado o cumprimento das exigências do Edital, sendo a indicação do responsável apresentada na fl. 372 do processo, a comprovação da devida atribuição conferida ao profissional indicado, é apresentada na fl.445, e na fl. 446 é apresentada declaração emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina. Nas fls. 447 a 450, é apresentado o atestado de capacidade técnica, referente à execução do serviço.

Sendo assim, conclui-se que a empresa atendeu ao item 6.5.4 – c.1 do edital.

Pág. 10 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

Item IX – Da justificativa baseada na proximidade do segundo colocado:

A recorrente contesta que a proposta de R$ 380.000,00 da segunda colocada demonstre a exequibilidade da proposta da CoastalPort, no valor de R$ 360.000,00, pois cada licitante deve demonstrar a viabilidade de sua própria estrutura de custos. A CoastalPort responde que a diferença de aproximadamente 5% e a sequência de lances indicariam que outra empresa também considerou possível executar o objeto nessa faixa de preço. Tecnicamente, a proximidade entre propostas pode ser considerada apenas como informação contextual sobre a faixa de preços observada no certame; não comprova a suficiência dos custos da vencedora e não é utilizada como fundamento determinante desta conclusão, que se apoia na composição de custos e nos esclarecimentos específicos apresentados.

Item X – Das diferenças materiais entre as versões da justificativa de exequibilidade:

A recorrente questiona se as versões REV0 e REV1 alteraram quantitativos de mão de obra, distribuição dos profissionais, valores, recursos tecnológicos ou alocação do preço global. As questões de data, prazo e regularidade procedimental não são analisadas. A CoastalPort informa que a REV1 ajustou valores unitários após solicitação da Administração, mantendo o valor global de R$ 360.000,00 e os quantitativos totais, sem incluir recursos indispensáveis que não constassem da versão inicial.

Para fins técnicos, o aspecto relevante é se houve mudança material na composição de custos ou na cobertura dos recursos. Caso a conferência dos documentos do processo confirme que as alterações se restringiram à equalização de valores unitários, sem modificar quantitativos, recursos ou distribuição material dos custos, não há repercussão sobre a análise técnica da exequibilidade aqui apresentada.

A análise individualizada dos questionamentos da G2 demonstra que o recurso aponta limitações de detalhamento na distribuição da mão de obra, na identificação de softwares e licenças, na individualização dos recursos BIM e na alocação específica para análises econômico-financeiras.

A CoastalPort apresentou justificativas sobre a distribuição dos profissionais, execução concomitante de atividades, experiência prévia em modelagem para o Porto de Imbituba, rateio de licenças e alocação de recursos do Projeto Básico para os produtos BIM.

Embora nem todas as atividades estejam segregadas em rubricas exclusivas, a ausência dessa segregação, isoladamente, não comprova que os respectivos custos não estejam contemplados.

Diante dos documentos examinados, não se identifica demonstração técnica objetiva de ausência de recurso indispensável ou de impossibilidade de execução integral do objeto pelo preço global de R$ 360.000,00. Assim, sob o enfoque estritamente técnico e econômico-operacional, os esclarecimentos e a composição apresentados pela CoastalPort são suficientes para sustentar, em princípio, a compatibilidade da proposta com o escopo contratado, sem prejuízo da obrigação de cumprir integralmente os requisitos e entregáveis do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Pág. 11 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

De acordo,

LETICIA DE CARVALHO SOMAVILA
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Civil
SCPar Porto de Imbituba S.A.

GUSTAVO VETTER TAUSCHECK
Gerente de Engenharia e Infraestrutura
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Pág. 12 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001915/2026 e o código 7L0HZ4D2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7L0HZ4D2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LETICIA DE CARVALHO SOMAVILA (CPF: 014.XXX.170-XX) em 14/10/2026 às 16:00:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:14:08 e válido até 25/02/2119 - 11:14:08.
(Assinatura do sistema)

GUSTAVO VETTER TAUSCHECK (CPF: 024.XXX.679-XX) em 14/10/2026 às 16:26:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2025 - 10:31:45 e válido até 17/10/2125 - 10:31:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UElNQl8xMzc3MV8wMDAwMTkxNV8xOTE1XzIwMjZfN0wwSFo0RDI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PIMB 00001915/2026** e o código **7L0HZ4D2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.